



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002.16.1H.PS.0 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC**

O **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, através da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, com sede nesta Capital, na 3ª Avenida, nº 370 - CAB, inscrita no CNPJ sob o nº 04.139.403/0001-77, representada pelo Procurador Geral, **Dr. Paulo Moreno Carvalho**, autorizado por decreto de delegação de competência, publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 08 de janeiro de 2015 doravante denominado **CONTRATANTE** e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 13.579.586/0001-32, situada à Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente e Diretor de Relacionamento e Atendimento, respectivamente, **Dr. Samuel Pereira Araújo e Dr. Diógenes de Araújo Bento Filho**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, que se regerá pelas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8666/93 e pela Lei Estadual nº 9.433/05, além das cláusulas, especificações e condições a seguir ajustadas:




**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

As partes, através deste Instrumento, acordam em aditar o Contrato de Prestação de Serviços de Informática nº 002.16.1H.PS.0, que têm entre si celebrado, com o objetivo de alterar a **CLÁUSULA QUARTA – PREÇO**.

**"Parágrafo Único** - Pelo presente, fica acrescido ao Contrato original, o percentual aproximado de 24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento) do valor global anual estimado de R\$ 2.297.538,36 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), equivalentes a R\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), perfazendo o valor total de R\$2.867.538,36 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços original que não colidam com o presente Termo Aditivo.

  
  
1  




**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002.16.1H.PS.0 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC**


E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos, os legais e jurídicos efeitos, na presença das Testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, 27 de junho de 2017.

**CONTRATANTE:**

  
Paulo Moreno Carvalho  
Procurador Geral

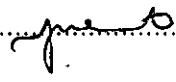
**CONTRATADA:**

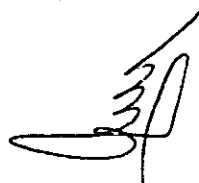
  
Samuel Pereira Araújo  
Diretor Presidente

  
Diógenes de Araújo Bento Filho  
Diretor de Relacionamento e Atendimento

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Lulza Leal Lage  
Coordenadora de Contratos  
Cadastro nº 06.548.738-0

2.   
Jucilene Meneses do S. Bispo  
Assistente de Procuradoria  
Cad.: 06.569.916-5







DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E CASO NECESSÁRIO, DE DESAPROPRIAÇÃO, VOLTADOS A CONSTITUIÇÃO DA FAIXA DE SERVIÇÃO DO DUTO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DESTA EDITAL, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. A Comissão de Licitação, no exercício das suas atribuições, NEGA PROVIMENTO ao Recurso Administrativo Interposto pela empresa ENGOS ENGENHARIA LTDA, análise e contra-razão interposta pela empresa SENOGRAFIA DESENVOLVIMENTO E SOLUÇÕES - EIRELI - EPP, mantendo inalterado o seu julgamento de classificação. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 26 de junho de 2017, Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Carine Caidas Quintão Albino.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA

#### RECURSO ADMINISTRATIVO CN Nº 019/17

1. Concorrência Nacional nº D19/17. 2. Objeto: Execução das obras do sistema adutor de Jacumim-Joanes II. Comunicamos, para os fins, que a empresa Heca Comércio e Construções Ltda., através do processo nº 6961/17, datado de 26/06/2017, e o Consórcio Gel - Embraço, através do processo nº 6950/17, datado de 26/06/2017, interpuseram recurso administrativo contra a decisão da Comissão. Desta forma, fica aberto o prazo para contra-razão e o curso do certame em questão fica suspenso até o julgamento dos recursos citados. Salvador, 27/06/17, Vítor Augusto do Carmo Sousa, Presidente da Comissão.

## CONTRATOS

### CASA CIVIL

#### Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

#### TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2014

PROCESSO Nº 0202170023996 / 0202170023597, CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, CONTRATADA: Graphimport Importação e Exportação Ltda. OBJETO: Reti-Ratificação do Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2014, celebrado em 12/04/2017 e prorrogação de prazo. VALOR SEMESTRAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.128.478,16 (um milhão, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezoto centavos). PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 18 de junho de 2017, DATA DA ASSINATURA: 17/06/2017.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE CONTRATO

Processo nº PGE/2017057133  
Contrato nº PGE 030/2017  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: EDITORA IRACEMA LTDA ME  
Objeto: - Aquisição de livros jurídicos nacionais e livros técnicos, no valor global estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Unidade Orçamentária - 3.06.001, Fonte - 113, Projeto/Atividade - 1200, Elemento de Despesa - 44.80.52 Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura (27/06/2017).

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 035/2016)  
Processo nº PGE/2016176101  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB  
Objeto: Atuar a Cláusula Quarta - Preço, para acrescentar ao contrato original, o percentual aproximado de 24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento) do valor global anual estimado, perfazendo o valor total de R\$ 2.867.538,36 (dois milhões oitocentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato que não colidam com o presente aditivo.

Certificação Digital: 71 3116-2137

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

#### TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2006045504-1 TERMO ADITIVO 11 AO CONTRATO 016/2006 - LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA - LOCADORA: ARLENE MAIARA SILVA MORAIS - OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO MÓVEL ONDE FUNCIONAA RETRAN DE RETIROLÂNDIA/BA VALOR MENSAL: R\$ 304,26 (TREZENTOS E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) E GLOBAL DE R\$ 3.674,40 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - VIGÊNCIA: 26/06/2017 À 25/06/2018 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA GESTORA: 09.301.0001 - FUNÇÃO DE GOVERNO: 06.122.218 - ATIVIDADE: 2632 8800 - NATUREZA DE DESPESA: 33903900 - DESTINAÇÃO: 0213.000.000.013.000.000 - DATA DE ASSINATURA: 20/06/2017.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### PROCESSO Nº 0581170011619

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/SEAP/2013  
PARTES: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato de Prestação de Serviço Telemático Filtro Computado Modalidade Local. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.35.101.0001; Destinação/Fonte: 0.100.000000; Projeto/Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2017. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 930.433,44 (novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

#### APÓSTILA Nº 06/2017.

O Secretário de Administração e Penitenciária e Ressocialização, no uso de suas atribuições, com base no Art. 143, Inciso I, alínea A, da Lei nº 9433 de 2006.

#### RESOLVE:

Expedir a seguinte APÓSTILA, para adequação do contrato nº 004/SEAP/2016, relativo à Cogeção do Conjunto Penal de Vitória da Conquista, incluindo à dotação o elemento de despesa 4.4.90.39.00. Data da assinatura: 21/06/2017.

#### REGISTRO DE PREÇOS

AFM, DESCRIÇÃO DO OBJETO; FAVORECIDO; QTD; UM; VALOR UNITÁRIO; VALOR TOTAL

35.004.00001/2017; Aquisição de nobreak; VLP Indústria Eletrônica LTDA; 23; Un; 380.000,00; 8.947,00
35.004.00012/2017; Aquisição de papel higiênico; Limp Aky Distribuidora LTDA; 600; Pc; 16,2200; 9.732,00
35.004.00013/2017; Aquisição de água mineral; Point da Rosa Comércio de Alimentos e Bebidas LTDA; 720; Un; 3,0000; 2.160,00
35.004.00014/2017; Aquisição de água mineral; Point da Rosa Comércio de Alimentos e Bebidas LTDA; 1.330; Un; 3,0000; 3.990,00
35.004.00015/2017; Aquisição de papel A4; MG Comércio Distribuidora e Serviços LTDA; 1.500; Rm; 10,6000; 15.900,00
35.004.00016/2017; Aquisição de café; Matmap Representações Comércio Importação e Exportação LTDA; 180; Pc; 3,2800; 590,40
35.004.00019/2017; Aquisição de nobreak; Kamar Kayal Comércio e Serviços; 17; Un; 270,0000; 4.590,00
35.004.00020/2017; Aquisição de eletrocardiógrafo; Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosl LTDA; 2; Un; 8.849,3100; 13.698,62
35.004.00021/2017; Aquisição de neofotodópio; Fraga Produtos Médicos Hospitalares LTDA; 13; Un; 449,9900; 5.849,74
35.004.00022/2017; Aquisição de oxímetro; M F A Agular Produtos Analíticos e Hospitalares; 3; Un; 500,0000; 1.500,00
35.004.00023/2017; Aquisição de copo para água; Profese Vida Comércio de Materiais Hospitalares LTDA; 1.000; Ct; 2,6500; 2.650,00
35.004.00024/2017; Aquisição de álcool; Braçom do Nordeste Indústria e Comércio LTDA; 100; Un; 6,0000; 600,00
35.004.00025/2017; Aquisição de inseticida; ELLO Atacado de Produtos LTDA; 100; Un; 5,0000; 500,00
35.004.00026/2017; Aquisição de desinfetante; MMV Indústria de Produtos de Limpeza LTDA; 1.100; Un; 1,25; 1.375,00
35.004.00027/2017; Aquisição de saco para lixo, 200 l; Marcelo de Oliveira Castro; 30; Pc; 28,3600; 850,80
35.004.00028/2017; Aquisição de saco para lixo, 100 l; Hesel Plásticos LTDA; 65; Pc; 18,8400; 1.224,60
35.004.00029/2017; Aquisição de estabilizador; RR Visão Comercial LTDA; 100; Un; 140,9200; 14.092,00
35.004.00030/2017; Aquisição de saco para lixo, 50 l; Marcelo de Oliveira Castro; 60; Pc; 16,6000; 996,00